

Projeto n.º 222/85

Sebastião Boce deiva

Publicado 24 / 01 / 86

0 Quintal

**LEI Nº 1.106,
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

“Muda a denominação da rua Ademir, em Banco de Areia, 5º distrito deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua José Mendes Duarte, a atual rua Ademir, em Banco de Areia, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito